

NÚCLEO DE GEOTECNOLOGIAS	Automatizar a geração de Cartas Imagem para imóveis rurais situados em Unidades de Conservação estaduais e suas respectivas Reservas Legais, com foco na padronização, celeridade e confiabilidade das informações geoespaciais necessárias aos processos de Anuência emitidos pelo IDEFLOR-Bio.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Divulgar às unidades do IDEFLOR-Bio as diretrizes para a elaboração do processo licitatório na modalidade de concorrência pública, visando à concessão florestal, com fundamento na Lei Federal nº 11.284/2006, na Lei nº 14.133/2021 e nas demais legislações vigentes.
ESCRITÓRIO REGIONAL CARAJÁS	Elaborar manual referente a geração de créditos de reposição florestal para agricultores familiares, conforme estabelece o Decreto nº 174 de 2007.
ESCRITÓRIO REGIONAL SOURE	Realizar educação ambiental na APA do Arquipélago do Marajó, especificamente no Município de Soure-PA, em duas comunidades: vila do pescador e Araraquara.
ESCRITÓRIO REGIONAL XINGU	Realizar oficina para produtores rurais, ensinando a transformação de resíduos de cacau em subprodutos sustentáveis e de valor agregado.
ESCRITÓRIO REGIONAL BATXO AMAZONAS I	Realizar uma revitalização no viveiro do Parque da cidade de Santarém - PA.
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover um estudo para a elaboração de proposta para o Regimento Interno do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará em conjunto com as demais áreas do Instituto. Ressalto que a meta será desenvolvida conjuntamente com o Núcleo de Controle Interno - NCI.
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaborar e dar publicidade ao Relatório de Atividades da Gestão - RAG do ano de 2024 da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC.
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO	Elaborar a Diretriz Técnica para Elaboração do Plano de Recuperação e Gestão das Unidades de Restauração.
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE	Diagnóstico Socioeconômico e da Situação Fundiária para Criação de Unidade de Conservação da Natureza Municipal: município de Condição do Pará.
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Roda de Conversas COP30: Soluções Sustentáveis para o Futuro - Sistemas Agroflorestais, Segurança Alimentar e Agroecologia em Foco!
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	Elaborar modelo de parecer da Diretoria do FUNDEFLO, conforme art. 7º da IN 001/2025.

**PORTARIA Nº 237 de 24 de abril de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 214 de 11/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.199 de 15/04/2025.

RESOLVE:

I - Retificar o nome da servidora, de Mônica Nazaré Rodrigues da Costa, para Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa.

II - Retificar a ação, de 290462, para 300606.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 238 de 24 de abril de 2025**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a contar de 10 de abril de 2025, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para Planejamento, Coordenação, Execução, Supervisão e Deliberação do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Parágrafo Único. Destituir os membros da comissão constituída através da PORTARIA Nº. 417, de 07 de julho de 2023 e revogar os dispositivos contrários.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Claudia Cristina França Silva	55589391/ 10	DGAF
Crisomar Raimundo da Silva Lobato	3253570/ 1	DGBIO
Ellivelton de Carvalho da Cunha	5933860/ 5	DGMUC
Felipe Silveira Brazão e Silva	57227073/ 3	NTI
Maria do Perpetuo Socorro Santiago Silva Nascimento	351237/ 7	DGAF
Soraya Sousa de Lemos	57201136/ 1	PROJUR

Art. 3º - A Comissão será presidida pela servidora Cláudia Cristina França Silva, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Presidência.

Art. 4º - O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1190710**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio E OTAVIO PELEJA DE SOUSA.**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL

DATA DO DISTRATO: 22/04/2025

ORDENADOR DE DESPESA: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 1190612**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº. 241 de 24 de abril de 2025**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar ROSANGELA FARIAS MARCELINO, matrícula Nº 5366755, para exercer a função de Fiscal e LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula Nº 5063019, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 08/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa A P ABDON EIRELI,

que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado para atender às necessidades do IDEFLOR-Bio e suas regionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 24 de abril de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1190961**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2245226.**

PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA A P ABDON EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de sistemas de ar condicionado para atender às necessidades do IDEFLOR-Bio e suas regionais.

VALOR: R\$ 428.950,00 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201 Fontes de Recursos: 01500000001, 01759000016, 02759000056, 02501000061. Elemento de Despesa: 339037.

ASSINATURA: 24/04/2025.

VIGÊNCIA: 12 meses.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

ANTONIO PONTEIRA ABDON

A P ABDON EIRELI

CONTRATADA

**Protocolo: 1190882**

**FÉRIAS****Portaria nº. 236 de 23 de abril de 2025**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2560370;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, conforme relacionados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias
ALFREDO XAVIER ABDON	5981164	01/04/2024 a 31/03/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	30
ÁTILA SANTOS BRANDÃO	57210925	11/10/2023 a 10/10/2024	04/06/2025 a 18/06/2025	15
ÁTILA MELO DO NASCIMENTO	5900252	31/05/2023 a 35/05/2024	02/06/2025 a 01/07/2025	30
DANIELLE CRISTINA GONZAGA CORRÊA	57202238	13/08/2023 a 12/08/2024	20/06/2025 a 19/07/2025	30
DEILYANY LIMA DE SOUZA OLIVEIRA	57215529	03/04/2024 a 02/04/2025	16/06/2025 a 15/07/2025	30
DILSON NAZARENO FAVACHO LOPES	5894692	06/10/2022 a 05/10/2023	15/06/2025 a 14/07/2025	30
ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA	5933860	16/03/2024 a 15/03/2025	04/06/2025 a 18/06/2025	15
EVA DE FATIMA GRELO DA SILVA	80845290	25/01/2024 a 24/01/2025	23/06/2025 a 11/07/2025	19
FRANCINETE DE CARVALHO E SILVA	5980681	01/03/2024 a 28/02/2025	16/06/2025 a 30/06/2025	15
JOANÍSIO CARDOSO MESQUITA	57215770	07/04/2024 a 06/04/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	30
LUANA RAMOS DOS PRAZERES CAMPOS ATAÍDE	57224201	05/02/2023 a 04/02/2024	30/06/2025 a 14/07/2025	15
MARCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA	5950018	05/08/2023 a 04/08/2024	16/06/2025 a 04/07/2025	19
MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA	57214816	17/03/2024 a 16/03/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	30
MÔNICA NAZARÉ RODRIGUES FURTADO DA COSTA	55208685	21/06/2024 a 20/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	30